SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°010/SCCC/ALMT/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ORIUNDO DA CONCORRENCIA PÚBLICA N°002/2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na cidade de Cuiabá, inscrita no MF, com CNPJ n°03.929.049/0001-11, representada neste ato pela Mesa Diretora doravante CONTRATANTE, e a Empresa **D.M.D ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA**, com sede na Rua Filinto Müller, 1.875, Bairro Quilombo, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ n°03.175.635/0001-18, neste ato representada por RICARDO CONEGUNDES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade n°450.036 SSP/MT e do CPF n°453.510.151-53, doravante denominada CONTRATADA, declaram haver, nesta data ajustado o seguinte:

1

1. Prorrogar o contrato de prestação de serviços de publicidade e propaganda n° 010/SCCC/ALMT/2013, originado da Concorrência Pública n°002/2012 e sequencialmente, alterado pelo primeiro termo aditivo, celebrado entre as partes signatárias deste termo, passando a vigorar pelo prazo de 01 (Um) ano, a contar do dia Trinta do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quatorze, podendo, se assim convier às partes e ao interesse público, ser ainda prorrogado nos termos do artigo 57, II, da LLCA.

2. O valor do presente aditivo é o do contrato inicial, na forma da proposta vencedora da licitação, aceita pela CONTRATADA, entendido este como preço justo ao período prorrogado, sendo que nesta prorrogação a CONTRATADA deverá prestar garantia proporcional ao objeto deste, em favor da CONTRATANTE.

3. As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato ocorrerão no exercício de 2014, na conta da Dotação Orçamentária 33.90.39 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. Os signatários ajustam as alterações contratuais acima, de comum acordo, com fulcro no Art. 57, II e §2° da LLCA, permanecendo os demais termos do contrato inalterados.

Assim ajustados, os contratantes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos e direitos

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2014.

Dep. Romoaldo Junior
Presidente

Dep. Mauro Savi
1° Secretário

D.M.D ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA
CNPJ n°03.175.635/0001-18